

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 153/2023
DE 15 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA MEMBROS PARA O “CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO JOSÉ DO OURO - COMTUR”.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 078/2020, que instituiu de acordo com as disposições da Lei Municipal 882-A/91, de 03.07.1991 e as alterações da Lei Municipal nº 2340/2017, de 14.05.2017, o “CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO JOSÉ DO OURO - COMTUR”

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membros titulares e suplentes do *CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO JOSÉ DO OURO - COMTUR*, em conformidade com as disposições do art. 4º, incisos I e II, e parágrafo único, do Decreto n.º 078/2020, conforme segue:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

SEC.DE AGRICULTURA, DES.ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
TITULAR	Wilson José Rizzon
SUPLENTE	Ana Paula Pasinato

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TITULAR	Flavia de Paula
SUPLENTE	Aline Centenaro Colombelli

SECRETARIA DE URBANISMO	
TITULAR	Pamela Marubin
SUPLENTE	Jony Cesar Gehlen

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
TITULAR	Gerson Antonio Perosa Carniel
SUPLENTE	José Ademir Antunes de Souza

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL	
TITULAR	Luciana Manica Poletto
SUPLENTE	Valcir Domingo Perin

EMATER/RS - Escritório local	
TITULAR	Leônidas Cesar Dutra
SUPLENTE	Osimar Luis Biscaro

LIONS CLUB	
TITULAR	Danilo Tonelo
SUPLENTE	Rodrigo de Matos

ROTARY CLUB	
TITULAR	Liliani Langone
SUPLENTE	Luiz Antonio Dalagnol

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 255/2021, de 17.11.2021.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE MARÇO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE MARÇO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 154/2023
DE 15 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal ANA PAULA TONELLO,
detentora do cargo de Enfermeiro, COREN-RS sob n.º 000.617.779, integrante do
Quadro de Servidores Efetivos do Município, Responsável Técnica pela Unidade Básica
de Saúde – Centro, situada na Avenida José Gelain nº 175, nesta cidade de São José
do Ouro, RS, na forma determinada pela Legislação vigente.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 358/2022, de 21.07.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

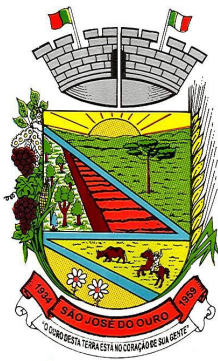
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE MARÇO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE MARÇO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2023: para credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização do procedimento de esterilização cirúrgica em cães e gatos em situação de rua, semi-domiciliados, comunitários e para aquelas famílias reconhecidamente em estado de vulnerabilidade, nos termos do Convênio FPE Nº 4471/2022, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social e o Município de São José do Ouro.

CADASTRAMENTO: de 31 de março de 2023 até o dia 10 de abril de 2023

HORÁRIO: de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h, horário de Brasília/DF

LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal: Av. Laurindo Centenaro, 481

SESSÃO PÚBLICA: no dia 11 de abril de 2023, às 9h, horário de Brasília/DF, a comissão de licitações realizará a sessão para análise dos documentos apresentados, e após constatada a legalidade, será emitido um contrato com cada uma das empresas habilitadas aos serviços.

As empresas interessadas deverão entregar no endereço indicado, um envelope contendo a documentação necessária para o credenciamento, em conformidade com o edital e anexos.

Edital completo no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>

Mais informações: (54) 3352-4516. Em 14 de março de 2023.

Antônio José Bianchin – Prefeito Municipal